



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
*Unidos Para Novo Oriente Continuar Avançando*  
CNPJ 07.551.237/0001-00



CÓPIA

Ofício nº 2021090201

Ilustríssima Senhora,  
PAULA PINHEIRO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE NOVO ORIENTE

Assunto: **Reabertura do hospital de Campanha COVID-19**

Senhora Secretária,

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **requerer** a Vossa Senhoria, que **informe** a esta Casa Legislativa **os motivos de o hospital de campanha contra a COVID-19, ir ser reaberto em prédio alugado, sem ventilação, sem saída de emergência e sem o espaço adequado para o distanciamento social**, sendo que o local anterior permanece disponível para utilização.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 09 de fevereiro de 2021.

*Ízabel de Sousa Martins Sampaio*

**IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO**

Presidente

Recebido Em  
09.02.2021  
*[Assinatura]*